

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente aos shows do grupo musical: “*Sela Rasgada*” no dia 27 de março 2016 às 17h00min, para os festejos tradicionais do Distrito de Lagoa Clara, no município de Macaúbas, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 11 de março de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0373/2016

Termo de Contrato Nº 0373/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa HANGRAFICA GRAFICA E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.279.462/0001-55, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0091/2016 no valor estimado de R\$ 15.000,00, Serviço de apresentação de show musical: *“Sela Rasgada e Zezinho Aboiador”* no dia 27 de março 2016 às 17h00mm, para os festejos tradicionais do Distrito de Lagoa Clara, no município de Macaúbas, Vigência: 23.03.2016 a 31.12.2016.
Macaúbas BA, 23 de março de 2016.